

**PORTARIA Nº065/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre designação para função gratificada à servidora DARLEY CHAVES DA PENHA.

**TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; considerando o disposto no art. 41, inciso II da Lei Complementar 2.033/2016; considerando o Ofício nº 122 de lavra da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho; considerando a comunicação interna promovida pelo Controlador Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora Darley Chaves da Penha gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base, por desempenhar função de coordenação de parcerias e gestão de convênios a serem firmados pelo Município com base na Lei nº 13.019/2014.

**Parágrafo único** – A gratificação será concedida à servidora somente enquanto permanecer no exercício da função designada nesta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha 09 de maio de 2018.



**Tadeu Filipe Fernandes de Abreu**  
Prefeito Municipal

